## NF-e em contingência - O que fazer depois que o ambiente volta para o normal?

Enviar E-mail

Permalink Cliente

Permalink Revenda

## NF-e em contingência - O que fazer depois que o ambiente volta para o normal?

Sabemos que é comum surgirem dúvidas quando os clientes precisam ativar o ambiente de contingência para emitir suas notas fiscais. Uma pergunta frequente é: o que fazer com as notas quando a SEFAZ desabilitar o ambiente de contingência?

Nesse caso, é importante destacar que não é necessário tomar nenhuma ação específica. As notas emitidas e registradas na SEFAZ, mesmo em ambiente de contingência, têm validade legal. Portanto, uma vez que a SEFAZ retorne ao ambiente normal de operação, as notas emitidas durante o período de contingência continuarão válidas e legalmente reconhecidas.

É importante ressaltar que a SEFAZ é responsável por garantir a segurança e a integridade das transações fiscais. Portanto, quando o ambiente de contingência é desabilitado, significa que a SEFAZ voltou a operar em seu ambiente normal, garantindo a validade das notas fiscais emitidas.

Dessa forma, os clientes podem ter a tranquilidade de que suas notas fiscais emitidas durante o período de contingência permanecem válidas e em conformidade com as exigências fiscais. Não há necessidade de realizar qualquer ação adicional em relação a essas notas após o término do ambiente de contingência.

Caso surjam dúvidas adicionais ou situações específicas, é sempre recomendável entrar em contato com a equipe de suporte técnico da SEFAZ ou consultar as orientações fornecidas pelos órgãos competentes para obter esclarecimentos mais precisos e atualizados sobre o tema.